
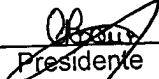




**MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES**

**REQUERIMENTO N:** 249/2024  
**AUTORIA:** Vereador Manoel Alves  
**VERSÃO:** Ponto de apoio em cavalgadas  
**REQUERIDO:** Mesa Diretora

	
PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	(X) Aprovado
14,02,24	( ) Rejeitado
 Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine a secretaria competente que realize a instalação de pontos de apoio provisórios, contendo água e ração para os animais, ao longo dos percursos de cavalgadas realizadas no município de Paracatu.

**Justificativa**

As cavalgadas são reconhecidas como patrimônio cultural imaterial de Paracatu, conforme preceitua a Lei N3.341 de 10 de outubro de 2017. As cavalgadas fazem parte de cultura Paracatuense, precisamos, contudo, pensar em soluções que participam desses eventos. Oferecer estrutura com água e comida no percurso, ainda que através de parcerias privadas e fundamental para o bem estar dos animais.

Termo em que,

Peço e Espero Deferimento

Paracatu-Minas Gerais 01 de janeiro de 2024

  
**Vereador Manoel Alves**